



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1409/2014

De 05 de agosto de 2014

“CANCELA PROCESSO LICITATÓRIO”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que não há mais necessidade da contratação de empresa para fornecer o transporte escolar devido a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia junto a Secretaria de Estado de Educação terem pleiteado um ônibus novo para o transporte escolar do município;

Considerando que a Administração pública não pode causar danos aos nossos participantes resolve cancelar a licitação modalidade Carta Convite nº. 014/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Processo Administrativo Licitatório modalidade Carta Convite nº. 014/2014, obedecendo aos requisitos previstos na Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal